



Medida Provisória nº 579, de 11/09/2012

Decreto nº 7.805, de 14/09/2012

Dispõe sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais e sobre a modicidade tarifária.

Reunião do Conselho Fiscal - 25/09/2012



ABRANGÊNCIA

- Geração:
 - Cerca de 90 empreendimentos, com 22.341 MW de potência instalada (19,07% do total do Brasil)
 - 15.022 MW – Eletrobrás (CHESF, FURNAS, ELETRONORTE)
 - 6.842 MW – Estaduais (CEMIG, CESP, COPEL, EMAE)
 - 468 MW – Privadas
 - 9 MW – Municipais
- Transmissão:
 - 85.326 Km de rede (82,55% do total do Brasil).
- Distribuição:
 - 44 contratos – CEB, CEEE, CEMIG, CELESC, COPEL, CELG (35% do mercado brasileiro).



GERAÇÃO HIDRELÉTRICA

- Prorrogação da concessão uma única vez, por até 30 anos.
- Condicionantes:
 - Remuneração por tarifa calculada pela ANEEL para cada usina;
 - Alocação de cotas de garantia física de energia e de potência às distribuidoras;
 - Submissão aos padrões de qualidade dos serviços fixados pela ANEEL.
- Indenizações:
 - Bens reversíveis ainda não depreciados calculados pelo VALOR NOVO DE REPOSIÇÃO – VNR, considerando-se a depreciação acumulada entre a data de entrada em operação da instalação e 31/12/2012;
 - Os estudos do VNR para cada empreendimento serão realizados pela EPE – Empresa de Pesquisa Energética, a partir do Projeto Básico do empreendimento, fornecido pela concessionária até 15/10/2012;
 - O valor da indenização será estabelecido por ato do poder concedente até 01/11/2012.

Obs.: cálculos iniciais da EPE indicam que apenas 10 usinas ainda não estão totalmente amortizadas



MODICIDADE TARIFÁRIA

- Redução dos custos de Geração e Transmissão → 70%
- Redução de encargos setoriais (CCC, RGR e CDE) → 30%

Resumo dos impactos sobre as tarifas de energia para consumidores finais

Nível de Tensão	Efeitos dos Encargos	Efeitos da Renovação dos Contratos de Transmissão e Geração	Efeitos da Renovação dos Contratos de Geração
A1	-10,8%	-17,2%	-28,0%
A2	-9,3%	-15,5%	-24,7%
A3	-6,9%	-14,5%	-21,5%
A3a	-7,4%	-12,6%	-20,0%
A4	-6,8%	-12,6%	-19,4%
As	-6,8%	-12,8%	-19,7%
BT	-5,4%	-10,8%	-16,2%
Efeito Médio	-7,0%	-13,2%	-20,2%



IMPACTOS NA EMAE

- Concessão - Histórico:
 - 01/12/1982: Decreto Federal nº 87.884 → outorga à Eletropaulo a concessão, por 30 anos, das usinas hidrelétricas Henry Borden (889 MW), Rasgão (22 MW) e Porto Góes (24,8 MW);
 - 25/03/1998: Resolução ANEEL nº 72, transfere as usinas para a EMAE;
 - 11/11/2004: EMAE assina Contrato de Concessão, ratificando o prazo final da Concessão (30/11/2012). O Contrato prevê, na Subcláusula Primeira da Cláusula Segunda, que “o prazo das concessões poderá ser prorrogado por período de até 20 anos”;
 - 05/11/2009: A EMAE requer prorrogação dos prazos de concessão das usinas;
 - 06/03/2012: Por meio do Despacho nº 720, a ANEEL encaminha ao MME – Ministério das Minas e Energia o requerimento da EMAE, com “pronunciamento favorável ao seu acolhimento pelo prazo de 20 anos, de forma não onerosa, contados das datas de vencimento das respectivas outorgas”.



POSSÍVEIS IMPACTOS NA RECEITA DAS GERADORAS

Estimativa Simplificada do Custo de O&M (fonte: “Impacto Tarifário da Renovação das Concessões” – PSR – Set/2012)

R\$/MWh	Descrição
9,2	(+) O&M (Fixo e Variável)
2,7	<i>O&M Fixo</i>
4,7	<i>O&M Variável</i>
1,8	<i>Seguros</i>
6,3	(+) Encargos Setoriais (P&D, TFSEE e CFURH)
11,7	(+) TUST
27,3	(=) Custos antes de impostos
2,8	(+) PIS/COFINS (9,25%)
30,1	(=) Custos após impostos



POSSÍVEIS IMPACTOS NA RECEITA DA EMAE

❖ Situação Atual – Comercialização de Energia em 2012

MERCADO	Receita Anual – R\$ milhões
ACR	106,6
ACL	35,4
TOTAL	142,0

❖ Receita da EMAE com O&M

- Energia Assegurada da EMAE = 157,45 MW médios
- Receita Anual com O&M = R\$ 41,5 milhões

❖ Tarifa Binomia (receita adicional pela potência instalada) = ????



CRONOGRAMA DE EVENTOS

DATA	EVENTO
15/10/2012	Prazo para manifestação de interesse de renovação de contratos pelas empresas
15/10/2012	Prazo para encaminhamento dos Projetos Básicos dos empreendimentos para definição do VNR
1º/11/2012	Publicação das tarifas de Geração e das Receitas de Transmissão (valor das indenizações)
1º/11/2012	Convocação das empresas para assinatura dos Termos Aditivos aos Contratos de Concessão
04/12/2012	Prazo limite para assinatura dos Aditivos
1º/01/2013	Início da validade das novas RAPs, TUST e Tarifas de Geração
05/02/2013	Revisão Extraordinária das Distribuidoras para percepção das tarifas pelos consumidores